



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 196/2022 - GP

Montenegro, 24 de maio de 2022.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 57/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Azeredo, acerca da possível existência de projeto do Centro Administrativo na Av. Júlio Renner, de acordo com o Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, Sec. Edson Egger Machado, informamos que no ano de 1991, através da Lei 2.706, de 23 de janeiro de 1991, foi instituída a premiação para a criação do anteprojeto Arquitetônico do Centro Administrativo e da Câmara de Vereadores através do Decreto n.º 1.775, de 06 de fevereiro de 1991, Edital de Concurso n.º 01/91, onde declarado vencedor o concorrente Arquiteto Fernando Ramos Rosa, conforme Ata da reunião de julgamento do Concurso n.º 01/91.

Atenciosamente,

Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.

À Sua Excelência o Senhor
Talis Romeu Pohren Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: André Susin

Em: 26 / 05 / 2022, às 11 : 51

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br